



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Quinta (15ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de julho de 2021. Às 14h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente), e do Ato da Mesa nº 41. E se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

convidou o Vereador Alexandre Cintra para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Posto isto, a sessão foi suspensa às 14h50, para cumprimento do disposto na Moção Honrosa nº197/2021, de iniciativa da Vereadora Sônia Regina Rodrigues, que homenageou ao Bombeiro Maurício Tomás, pelos 34 anos de carreira, completados no dia 01 de julho de 2021. A sessão foi reaberta às 15h00. Dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", a Sra. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a ata da Décima Quarta (14º) Sessão Ordinária, realizada em 05 de julho de 2021, a qual depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Sonia Regina Rodrigues e Luís Roberto Tavares, respectivamente, a Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 96, de 2021, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 37/2021, datada de 07/07/2021, objeto do Ofício nº 37/2021, de igual data, “prorrogando prazo estabelecido na Lei nº 6.303/2021, que acrescentou dispositivo ao Artigo 7º da Lei Municipal nº 6.271/2021”; (ao exame das Comissões Permanentes); Ainda com o Ofício nº 21, o Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva solicitou fosse o Projeto de Lei nº 37/2021 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, a Sra. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento No 294/2021 - Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES SOBRE CASOS DE ASSALTOS COM LADRÕES SE PASSANDO POR AGENTES DE VISTORIA CONTRA A DENGUE E QUAIS AS MEDIDAS TOMADAS PARA INIBIR TAIS AÇÕES CRIMINOSAS. Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI Requerimento No 295/2021 - Assunto: REITERA SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA INDICAÇÃO No 120/2021 QUE SOLICITA JUNTO À



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SECRETARIA COMPETENTE, AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE DIMINUIÇÃO DE VELOCIDADE. Aatoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA Requerimento No 296/2021 - Assunto: REQUEIRO QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL No 6.198 DE 06 DE JULHO DE 2020. Aatoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA Requerimento No 297/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria de competente, relatório detalhado da quantidade de horas extras pagas (mês a mês) aos servidores de carreira do município (por secretaria e setores) de janeiro até o presente momento. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Requerimento No 298/2021 - Assunto: Encaminha ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, abaixo assinado dos moradores do bairro Jardim do Lago, solicitando recapeamento nas região entre a Rua José Poletini e Vereador Raul Brunialti, como também as travessas entre essa duas vias principais Aatoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA Requerimento No 299/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio do SAAE, cópia do Parecer Jurídico favorável, que acarretou o aditamento em aproximadamente 8.89%, valor R\$ 979.708,37, o termo do contrato no 015/2019, concorrência no 003/2019. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Requerimento No 300/2021 - Assunto: REQUER, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, QUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SOBRE O LOTEAMENTO “ELZIO MARIOTONI”. Aatoria: SONIA REGINA RODRIGUES Requerimento No 301/2021 - Assunto: REQUER, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, QUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO DO PROCESSO PARA QUE O BAIRRO CHÁCARAS SÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MARCELO SE TORNE CONDOMÍNIO FECHADO. Aatoria: SONIA REGINA RODRIGUES Requerimento No 302/2021 - Assunto: Requeremos Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de setembro de 2021, às 9h00, no Plenário da Câmara Municipal com o tema: Propostas de alteração à Emenda Impositiva Municipal na LOMM, Lei Orgânica de Mogi Mirim. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA Requerimento No 303/2021 - Assunto: REQUEIRO À EMPRESA ELEKTRO QUE REALIZE PODA DE ARVORE LOCALIZADA NA RUA BOLIVIA, NA VILA DIAS. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Na sequência, a Sra. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação No 608/2021 - Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE IMPLANTAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS DE PROIBIÇÃO DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA. Aatoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA Indicação No 609/2021 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita mudança no trânsito aos redores do Colégio Imaculada Conceição nos horários de entrada e saída de estudantes. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação No 610/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA EMILIO JOSÉ PACINI, NO SEAC. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 611/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA GUIOMAR MARETTI MARANGONI, NO EUGÊNIO MAZON (CDHU). Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 612/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA RUA GUIOMAR MARETTI MARANGONI, NO EUGÊNIO MAZON (CDHU). Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

613/2021 - Assunto: INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A TROCA DE LÂMPADAS EM VÁRIOS POSTES DA RUA SIMÃO FERREIRA ALVES, JARDIM PRIMAVERA
Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Indicação No 614/2021 - Assunto: INDICA-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA TRILHA DE TURISMO ÀS MARGENS DO RIO MOGI MIRIM, AO FINAL DO ABRIGO SUBTERRÂNEO.
Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES Indicação No 615/2021 - Assunto: Indico ao Exmo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente que seja providenciada a abertura dos banheiros no Complexo Esportivo José Geraldo Franco Ortiz, o “Complexo Lavapés”, para os munícipes que praticam caminhada. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. A seguir, a senhora Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção No 212/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ LUIZ SABINO, OCORRIDO EM MOGI MIRIM EM 06 DE JULHO DE 2021. Autoria: CINOÊ DUZO Moção No 213/2021 - Assunto: Moção de congratulações e aplausos ao jornal “A Comarca” pelo 121o aniversário de fundação, comemorado no último dia 05 de julho, prestando relevantes serviços na área do jornalismo e, sempre divulgando informações de interesse público. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA Moção No 214/2021 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELOS 44 ANOS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS NO BRASIL. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. O Vereador Ademir Souza Floretti Junior requereu, verbalmente, a leitura da Moção nº 214/2021, na íntegra, o que foi aprovado, pela Presidente da Câmara, assim redigida: “Era o dia 9 de julho 1977, na Avenida Suburbana, nº 7.248, localizada no bairro da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Abolição, na cidade do Rio de Janeiro. Ali, onde antes funcionava o galpão de uma funerária, acontecia o primeiro culto da Igreja Universal do Reino de Deus, conduzido por seu fundador, o Bispo Edir Macedo. Passados 43 anos daquela manhã de inverno, a Universal cresceu e se multiplicou pelo mundo. Hoje, são 12,3 mil templos em 135 países, dos cinco continentes, onde 17 mil bispos e pastores levam a fé e a crença no Deus vivo. Do Chile ao Canadá, da África do Sul ao Zimbábue, de Portugal à Ucrânia, do Cazaquistão às Ilhas Fiji, do rico Leblon à mais humilde comunidade ribeirinha da Amazônia: são dez milhões de fiéis e simpatizantes que, com base na Bíblia, têm suas vidas salvas e transformadas. Desde os primeiros anos de existência, a Universal desenvolve programas sociais amparando segmentos esquecidos e marginalizados pela sociedade, como pessoas em situação de rua, detentos, comunidades carentes, mulheres vítimas de violência doméstica e viciados em drogas. A Universal em números está presente em 135 países, dos cinco continentes, fiéis e simpatizantes: 7 milhões no Brasil e 2,9 milhões no exterior, possui 8.773 templos no Brasil, 3.559 templos nos demais países, corpo eclesiástico de 17.000 bispos e pastores, desenvolve 15 programas sociais no Brasil, que beneficiaram 13,2 milhões de pessoas em 2019, com 296 mil voluntários e no exterior, 147 mil voluntários atuam em 12 programas sociais, que beneficiaram 4,4 milhões de pessoas em 2019”.

Moção No 215/2021 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO HOSPITAL 22 DE OUTUBRO PELOS 15 ANOS DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO E PELOS SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PRESTADOS JUNTO À POPULAÇÃO Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Moção No 216/2021 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO PELO ANIVERSÁRIO DE 65 ANOS DE FUNDAÇÃO, 16 DE JULHO DE 2021. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. A seguir, a Sra. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

459, 460, 461, 462, 463; datados de 01, 02, de julho de 2021, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Allan Rodrigues Alves, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação nº 558/2021; Indicação nº 455/2021; Indicação nº 505/2021; Requerimento nº 240/2021; Indicação nº 513/2021, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos senhores vereadores interessados); Ofício, datado de 6 de julho de 2021, subscrito pelo Chefe de Gabinete João Batista Marques, “dispondo sobre o Projeto de Lei nº 2564, de 2021”; (arquive-se após dar ciência aos Srs. Vereadores) Ofício nº 163/2021, datado de 08 de julho do corrente, subscrito pelo Sr. Luiz Eduardo D. Corrêa, Gerente Institucional Interior do Grupo Telefônica – Vivo no Brasil, “informando a respeito de que a empresa está priorizando a realização de reuniões de forma virtual, e que esclareceram que as ocorrências na rede da operadora Telefônica Vivo podem ser registradas pelos órgãos públicos”; (arquive-se, após dar ciência aos srs. Vereadores). Não havendo mais proposições, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, a Sra. Presidente realizou uma votação para que não houvesse o uso da palavra no momento reservado ao “Expediente”, o que foi aprovado por doze (12) votos favoráveis a 4 (quatro) votos contrários. Passou-se então, para a parte reservada ao intervalo regimental. A Sra. Presidente suspendeu a Sessão às 15h20, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos srs. vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO** “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do **Artigo 171 do Regimento Interno**. 1. Projeto de Lei nº 86, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a regularização de construções irregulares, em âmbito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

municipal, e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Com 01 emenda supressiva e 02 emendas modificativas todas das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 86/2021, do Prefeito Municipal, e emendas); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 2. Projeto de Lei nº 88, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração da Lei Municipal nº 6.296, de 30 de março de 2021, que criou o Passe Social Temporário”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Noticiou que esse projeto, era a prorrogação do anterior que havia sido aprovado na Casa. Informou que ao ser distribuído os cartões entre o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, e a assistência social, não houveram muitas procuras, sobrando 300 (trezentos) cartões. Ressaltou que o projeto pedia que os cartões, que haviam sobrado, não ficassem sem uso e fossem distribuídos por meio do auxílio dos assistentes sociais; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 88/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 3. Projeto de Lei nº 93, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre concessão administrativa de uso de bem imóvel de propriedade do Município de Mogi Mirim, a título gratuito, à Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim (ICA), e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para explicar sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Aclarou que a ICA - Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente, realizava um excelente trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

auxiliando os jovens nas escolas. Explicou que a instituição requereu melhoras, para não precisar parar com o trabalho no bairro Jardim Planalto. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra. Destacou a importância da ICA – Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente. O vereador, reverenciou a atitude da administração municipal e da ICA, pelo interesse e valorização de sua área. Discursou, em seguida, o Vereador Cinoê Duzo. Parabenizou o Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, pela iniciativa em prol da ICA – Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente. Parabenizou a secretária Cristina Puls, pelo excelente trabalho que realizou. Apontou que a ICA era uma referência internacional, e estava entre as 100 (cem) melhores entidades mundiais; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 93/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 4. Projeto de Lei nº 96, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “prorrogando o prazo estabelecido na Lei 6.303/2021, que acrescentou dispositivo ao art. 7º, da Lei Municipal nº 6.271/2020”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 96/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). **“ex-vi” do disposto no § 1º, Inciso III, alínea “d”, do artigo 171 do Regimento Interno.** 5. Projeto de Lei nº 89, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dando denominação oficial ao abrigo subterrâneo localizado em bosque na marginal do Rio Mogi Mirim, com acesso pela Rodovia Nagib Chaib de ‘ABRIGO SUBTERRÂNEO LUIZ MILANO FILHO’”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 89/2021, da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, e emenda); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). EM SEGUNDO TURNO **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Regimento Interno. 6. Projeto de Lei nº 75, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre Revogação da Lei Municipal nº 6.091, de 12 de junho de 2019, que alienou, por doação, veículo automotor ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), e dá outras providências”; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 75/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 7. Projeto de Lei nº 82, de 2021, de autoria dos Vereadores Ademir Souza Floretti Junior e Joelma Franco da Cunha, “instituinto a campanha “Maio Laranja” no Município de Mogi Mirim, dedicada ao enfrentamento do abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes”. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Iniciou informando que a cada dois dias, uma criança ou adolescente, sofria uma ocorrência de abuso ou violência sexual. Destacou a importância do apoio da secretaria da educação e assistência social, para ajudar os jovens que haviam sofrido por meio de abusos ou violências sexuais. Discursou, em seguida, o Vereador Ademir Souza Floretti Junior. Reforçou a importância do projeto no Município de Mogi Mirim, pois as crianças necessitavam de socorro e proteção; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 82/2021, dos Vereadores Ademir Souza Floretti Junior e Joelma Franco da Cunha); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 8. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 39, de 2021, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, “dispondo sobre a implementação de ‘notificação’ para as ocorrências de infecção hospitalar no Município de Mogi Mirim e dá outras providências”. Deverá o substitutivo ser apreciado pelo Plenário, antes do Projeto de Lei original. Se aprovado o substitutivo, o projeto original ficará prejudicado; se rejeitado, o projeto original será discutido e votado, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Noticiou que a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

infecção hospitalar, constituía um risco significativo aos usuários dos serviços de saúde. A oradora, apontou que possuíam ferramentas adequadas que ajudavam a melhorar o ambiente hospitalar, resguardando os pacientes que estavam vulneráveis; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 39/2019, da Vereadora Joelma Franco da Cunha); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM PRIMEIRO TURNO “ex-vi” do disposto do Artigo 36, do Regimento Interno.** 9. Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei nº 35, de 2021, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, “dispondo sobre autorização do Poder Executivo a prescrever tratamento precoce contra Covid-19 na rede SUS”. O Parecer irá a Plenário para ser discutido; se rejeitado o parecer, prosseguirá o substitutivo sua tramitação sendo encaminhado às próximas comissões, e se acatado o Parecer Desfavorável, o Substitutivo será arquivado, votando-se o Parecer desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto original. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Iniciou comentando que havia chamado alguns médicos, que participaram de uma live sobre o tratamento precoce contra Covid-19. Comunicou que Mogi Mirim tem interesse em tudo que é favorável a vidas, e apontou que muitos municípios já haviam adotado o tratamento precoce contra Covid-19. Noticiou que os médicos não possuíam a liberdade de realizarem o tratamento que quisessem com os pacientes. A vereadora, disse que o município deveria prestar todas as qualidades possíveis para a população, ainda mais se tratando sobre saúde. Mostrou ser a favor da vacinação, porém contra a venda de vacinas. Finalizou apontando que é necessário preservar e proteger as pessoas que amamos enquanto elas ainda estão vivas. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Explicou que todo médico possuía sua ética, o direito de escolher o que faria com seu cliente e discutirem sobre isso. Aclarou que Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

possuía a CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, que estava investigando a corrupção, a negociação tardia da vacina e o tratamento precoce contra Covid-19. A vereadora, era contrária ao projeto, pois existiam remédios com sequelas significativamente graves e afirmou, conforme dito pela Dra. Priscila, que os médicos podiam negociar com o paciente qual seria a melhor maneira de tratar suas enfermidades. Discursou, em seguida, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Pontuou que voto político não deveria decidir o que o profissional faria com seus pacientes, por isso era contrário ao projeto. Fez uso da palavra, Questão de Ordem, a Vereadora Joelma Franco da Cunha, para requerer, “ex-vi” do disposto no Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do RI, Votação Nominal, para o veto apostado ao Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei nº 35, de 2021, o que foi submetido a votação, pela Presidente da Câmara, e aprovado, unanimemente, pela Casa. A Sra. Presidente deu início à votação, pelo processo Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Ademir Souza Floretti Junior, Alexandre Cintra, Cinoê Duzo, Dirceu da Silva Paulino, Geraldo Vicente Bertanha, João Victor Coutinho Gasparini, Lúcia Maria Ferreira Tenório, Luzia Cristina Cortes Nogueira, Mara Cristina Choquetta, Márcio Evandro Ribeiro, Marcos Antônio Franco, Marcos Paulo Cegatti e Orivaldo Aparecido Magalhães votaram SIM; os vereadores Joelma Franco da Cunha, Luís Roberto Tavares e Tiago César Costa votaram NÃO; (submetido a votos, pelo Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por treze (13) votos favoráveis a três (03) votos contrários, Primeiro Turno, o Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei nº 35, de 2021); (à sanção do Sr. Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Municipal); Posto isto, a Sessão foi suspensa às 16h30, para a distribuição do projeto, juntamente com o substitutivo, do Parecer Favorável à Comissão. A Sessão foi reaberta às 16h35. Em sequência, a Sra. Presidente iniciou a discussão e votação do Parecer Contrário ao Projeto de Lei nº 35 de 2021, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, “dispondo sobre autorização do Poder Executivo a prescrever tratamento precoce contra Covid-19 da rede SUS”. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Ressaltou que o parecer continha contradições, porque quando ratificaram a prerrogativa de um médico, não estavam realizando a ingerência das atividades do Poder Executivo, portanto, o projeto não era inconstitucional. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Iniciou dizendo que a empresa que estava fornecendo assessoria, indicou apenas uma direção, assim como ocorreu em outros projetos. Noticiou que na comissão em que fazia parte, não havia seletividade e as reuniões eram públicas para que todos pudessem acompanhar. Destacou que os vereadores que apresentam projetos de leis, precisavam discutir com a comissão quando houvesse um Parecer Contrário. Mencionou que era favorável ao uso de alguns medicamentos, que barravam a evolução do Covid-19. Salientou que o profissional de saúde, era o mais indicado para apontar o tratamento que o paciente realizaria. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Explicou que o diagnóstico e o tratamento precoce eram básicos. Destacou que em relação ao Covid-19, havia o laboratório de síndromes gripais, onde os pacientes deveriam ir se sentissem algum sintoma do Covid-19, pois nesse local encontrariam profissionais capacitados para lidar com a situação. Discursou, em seguida, o Vereador Marcos Paulo Cegatti. Exemplificou que sua família, havia sido diagnosticada com Covid-19, alguns meses atrás, e foram tratados com cloroquina. Mencionou que após 8 (oito) dias ingerindo a medicação, já não possuía nenhum sintoma, porém nem todo organismo reagiria da mesma maneira. Argumentou que cabe somente aos médicos decidirem qual seria o melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tratamento para seus pacientes. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. A doutora, salientou que ninguém poderia ditar o que ela prescreveria a seus pacientes, pois seria ela quem os avaliaria. Noticiou que o que determinaria a cura do paciente, seria a hora em que você descobriria o que ele possuía e o tratasse. Discursou, em seguida, o Vereador Luís Roberto Tavares. Ressaltou que mesmo com leis, o médico não forçaria o paciente a aceitar determinados tratamentos, pois estudaram e sabiam de todas as medidas que poderiam ser tomadas. Ressaltou que tudo o que fosse para salvar vidas era válido, e por isso votaria favorável ao projeto; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por doze (12) votos favoráveis a quatro (04) votos contrários, o Parecer Contrário do Projeto de Lei nº 35 de 2021, da Vereadora Joelma Franco da Cunha); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como o Vereador Marcos Antônio Franco desistisse da palavra, ocupou, a tribuna, o Vereador Marcos Paulo Cegatti. Ressaltou que a telefônica fez uma justificativa, sobre o porquê não compareceram até a câmara. Pontuou que houve um descaso com a população, e que no mínimo eles deveriam prestar o serviço que estava sendo pago. Noticiou a população, de que haveria uma resposta e que tudo seria colocado em ordem. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Comunicou a respeito do clube de tiro que estava sendo realizado em Mogi Mirim. Informou que possuía uma preocupação significativa com o que poderia ocorrer dentro de um stand de tiros, onde não havia fiscalização e controle externo. Convidou a todos os vereadores para conhecerem o novo stand de tiro. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Repudiou o ato do DJ Ivis, que espancou sua esposa, na frente de seu filho. Relembrou a respeito da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mariana Mafei, de combate e prevenção à violência doméstica. Pontuou sobre o aumento dos salários comissionados e cargos de quase R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) mensais, que em tese estavam ilegais, por conta da Lei Complementar nº 173/2020, que dizia não poder fornecer aumento ao Poder Público. Comunicou que saiu um acordeom, a respeito das vacinas, onde de 23 (vinte e três) desembargadores, a maioria decidiu que a lei que divulgava a lista de vacinação nos portais transparência da prefeitura, eram legais e constitucionais. Destacou a entrevista que o prefeito realizou para o Jornal A Comarca, onde o prefeito comunicou que estava com vontade de reagir violentamente, mas ficaria quieto procurando diálogo. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior. Iniciou explicando a respeito das visitas que realizou nas unidades de saúde, acompanhando a vacinação, que estava sendo bem-sucedida. Destacou a dedicação de todos os funcionários da saúde, que tornaram possível a campanha de vacinação. Parabenizou a administração municipal, pela vinda do hotel Ibis, ao município, que geraria empregos. Noticiou sobre a doação de sangue, que era um ato de amor ao próximo, e que a campanha havia sido um sucesso. Comunicou que no começo de seu mandato, esteve na Santa Casa, onde eram atendidas as pessoas em situação de rua, e o empenho da secretária Cristina Puls, foi excelente para melhorar o atendimento dessas pessoas. Discursou, em seguida, o Vereador Alexandre Cintra. Iniciou dizendo que na sessão do dia 18 de fevereiro de 2021, foi aprovada a Indicação nº 246/2021, que requeria ao Executivo, para que fossem incluídos e priorizados os moradores de rua e algumas patologias. Agradeceu a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, por ter colaborado com a vacinação de moradores de rua. Mencionou que foi aprovado o requerimento a respeito de uma próxima audiência pública, sobre a emenda impositiva a respeito da Lei Orgânica. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Aclarou os professores estavam preocupados, pois a segunda dose da vacina contra o Covid-19 só seria



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

disponibilizada no mês de setembro, porém o Governador Estadual João Dória, declarou que a volta as aulas aconteceria em agosto. Defendeu que somente a vacina salvaria vidas. Explicou que sem a segunda dose da vacina contra o Covid-19, a eficácia de combate ao vírus era reduzida. Apontou que os funcionários do Hospital Santa Casa, necessitam de melhoria salarial e benefícios, pois não viviam somente de aplausos. Discursou, em seguida, o Vereador Dirceu da Silva Paulino. Pontuou que também se inteirou a respeito do aumento que houvera, relacionado com os comissionados, procurando vários secretários. Argumentou que não houve aumento de gastos, e tudo estava dentro do que era exigido pela lei. Destacou que a Casa possuía um ótimo trabalho, juntamente com o Executivo, e por isso haviam aprovado muitos projetos importantes. Finalizou parabenizando todos os funcionários da saúde, pelo excelente trabalho que realizaram na pandemia do Covid-19. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Agradeceu a um colega, pela colaboração e ajuda que prestou na entrega de cestas básicas para famílias vulneráveis no município. Cumprimentou aos profissionais da saúde, por realizarem um ótimo trabalho arriscando suas próprias vidas. Aclarou que a vacina era o tratamento precoce, evitando que a população contraísse o vírus Covid-19. Discursou, em seguida, o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Iniciou dizendo que nas últimas semanas, juntamente com a Vereadora Mara Cristina Choquetta, diante da situação dos profissionais do Hospital Santa Casa, procuraram a ajuda dos funcionários para apontarem as condições que enfrentavam no trabalho e as possibilidades de melhorias. Informou que prepararam ofícios, e os encaminharam ao prefeito, afim de que as possibilidades fossem aceitas. Agradeceu e parabenizou todos os vereadores da Casa, que haviam se mobilizado para atender os profissionais que tanto trabalhavam. Comentou sobre o trabalho que abordava os moradores em situação de rua. Convidou os vereadores para participar da audiência pública que realizada em 13 de julho de 2021, que discutiria o Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de Lei nº 77/202. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Expôs a respeito do movimento que havia sido realizado em prol do lar espírita, que entregaram sopa para famílias mais vulneráveis. Aclarou a respeito do trabalho de entrega de cobertores, que seria realizado para os moradores de rua. Pontuou que a vacinação é importante, mas que também havia o efeito rebote, precisando então, do tratamento precoce. Argumentou que é necessária a vacinação dos professores e alunos, para que as crianças retornem às aulas, pois muitas ficam muito tempo sozinhas em casa e isso não é seguro. Pontuou a respeito dos riscos do câncer de mama, e que uma doutora criou um equipamento que detectava o câncer de mama 6 meses antes do crescimento do nódulo, e isso era muito importante para a sociedade. Discursou, em seguida, a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Informou que estava tramitando na câmara, o Projeto de Lei nº 76/2021, que abordava sobre a “Farmácia Gratidão”. Argumentou que o projeto pretendia arrecadar medicamentos e doá-los para pessoas mais necessitadas. Aclarou que as medicações seriam doadas por meio dos consultórios médicos. Informou que a vacinação contra Covid-19 é importante, e necessita da segunda dose. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. Noticiou que muitos vereadores haviam recebido ligações de alguns munícipes que necessitavam ser operados ou internados, e eram casos onde os munícipes estavam esperando vagas por um longo período de tempo. Discursou, em seguida, a Vereadora Luzia Cortes Nogueira. Parabenizou a todos que participaram do projeto de acolhimento aos moradores em situação de rua. Agradeceu ao Executivo, por sempre escutar a todos os vereadores. Informou que requereu ao setor de obras, para que pavimentassem quatro ruas do bairro Laranjeiras. Finalizou parabenizando a área de saúde, pelo excelente trabalho realizado. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Mara Cristina Choquetta. Proferiu a respeito das rodovias, onde as obras seriam concluídas em breve. Apontou que o Requerimento nº 291/2021, que sugeriu alteração no IPTU –



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Imposto Predial e Territorial Urbano, e mencionou sobre a lei do Refis, que beneficiava as pessoas físicas e jurídicas. Acrescentou que a proposta era valorizar os munícipes que estavam adimplentes com a prefeitura. Pontuou que a atual lei do IPTU, previa a concessão de alguns benefícios para os contribuintes, porém levando em consideração apenas o ano anterior. A vereadora, disse que a ideia era que o Executivo analisasse e considerasse todo o histórico positivo do contribuinte, e formasse um score. Articulou sobre a feira do livro, que estava localizada próxima ao centro cultural. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, a Sra. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do senhor José Luiz Sabino. Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 18h30 do que, para constar, determinou a lavratura da presente ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.